

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 6 222 DE OF DE Julh DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no montante de R\$500.000,00, para a(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentárias:

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433	R\$ 500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 500.000,00
al dos Créditos		R\$ 500.000.00

Art. 2° - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1° desta Lei é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

ssificação	Ficha	Valo
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1175-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	424	R\$ 100.000,0
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 100.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1177-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	425	R\$ 300.000,0
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 300.000,0
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1178-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	426	R\$ 100.000,0
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 100.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA	MUNICIPAL DE DIAS DO MÊS DE	conselheiro	LAFAIETE, AO DE 2023.
Mário Marcus Leão Dutra	Cayo Marci	is Noronha de Alm	eida Fernandes
Prefeito Municipal		Procurador Manici	pal